

Ata da Reunião ordi-
nária do Conselho Mu-
nicipal realizada em
trinta de Outubro de
mil novecentos e seten-
ta:

Aos trinta dias do
mês de Outubro de mil novecentos e
setenta, nesta cidade de Itapuaçu, Fozes
do Conselho e Sala das Sessões, reu-
niu-se o Conselho Municipal sob a
presidência do seu Excelentíssimo

Presidente, Senhor Doutor António de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Geraldo, estando presentes os vogais Senhores Manuel Estanislau Vieira de Barahona, José Sebastião Capoulas Júnior, Doutor Alberto Francisco da Silva, Manuel Bertrand Vila Nova, João José Gamas, Doutor Gabriel Veralafraadinho, Doutor Aníbal do Carmo Rosa Bruno, Virgílio da Piedade Imigado, e Custódio Joaquim Alves Alfacinha. Aberta a reunião às quinze horas, o Senhor Presidente deu conhecimento que os vogais Senhores José Alberto Ribeiro, frei de Inês Munkira e Adeliro Ferreira da Silva, participaram a impossibilidade da sua comparecência a presente reunião, facto estes que o Conselho deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente o Senhor Presidente, fazendo-se secretariar pelos secretários efectivos, Senhores Doutores Aníbal do Carmo Rosa Bruno e Gabriel Veralafraadinho, passou a reafirmar os poderes do vogal Senhor Joaquim Laurêncio Fialho, que tem qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de Nossa Senhora da Fátima, passa a ter assento neste Conselho, reconhecendo-o como o próprio, investiu-o no exercício imediato das suas funções.

Adô continuo, o Conselho deu início ao trabalho, deliberou

do pela ordem seguinte:

Plano de Actividade e Bases do Orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e um. - O Senhor Presidente apresentou o "Plano de Actividade" e as "Bases do Orçamento ordinário para mil novecentos e setenta e um", documentos estes que, depois de devidamente legalizados, ficaram arquivados em anexo a esta acta de Paroquia com o duplo folio no artigo quinto do Regulamento - Lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e setenta e tres, dela ficando a fazer parte integrante. Logo a discussao, dele se occupou em primeira lugar, o vogal Senhor Doutor Varela Fradinho, que depois de fazer algumas considerações de caracter geral, formulou algumas perguntas e suggestões a adaptacao de certas medidas ali-hentes a uma reducao de despesas. Assim, quanto ao plano de obras e particularmente as de caracter sanitario, perguntou aquelle orador quais as freguesias do termo concelho que estão carecidas de caudal de agua publico. Quanto ao cemiterio, como fim de se conseguir economias quanto a sua manutencao e conservacao, suggestiu o emprego de fetebricidas no sistema de limpeza dos covais e curruamentos.

O Senhor de Higiene

e limpeza, recebam ao mesmo co-
gal algumas considerações e com-
bitou que em tempos, se desenvolver
uma campanha junto das escolas,
para se inculcar na juventude hábi-
tos de higiene com reflexos na ação
da nossa cidade. Entende o mesmo
regal que igual campanha se deve-
ria desenvolver junto dos quartéis.

No tocante aos jardins perguntou-se
a implantação da estátua de Vasco da
Gama, não implica com o derrube
de árvores. Finalmente e quanto ao
mercado e a propósito da redução
que se tem notando no seu proximó-
li, entende o mesmo regal que não de-
tem ser dadas facilidades para a
abertura de supermercados foris
que a tendência dos mesmos é para
monopolização que se lhe afigura
contrária a filosofia de corporativis-
mo. Respondendo-lhe, disse o Senhor
Presidente que apenas as freguesias
de Ourufe, Nossa Senhora da Fátima
Clugares de Valverde e São Brás do Pa-
jedouro, e São Miguel de Machete (lu-
gar do Foz do Queimado, carecem
de mercados públicos, foris que as
restantes freguesias se encontram já
dotadas desses estabelecimentos.
Quanto a limpeza do cemitério, pode
informar que o emprego de produ-
tos químicos para desaparecimento
de ervas vai ser experimentado, para
o que se dispõe já de respectivos

produtos, aguardando-se, apenas, a ocasião propícia a' sua utilização.

Por outro lado, e quanto a' construção da estalúcia de Vasco da Gama, cujo local no fardim público, foi escolhido pelo autor do respectivo projecto, informou o Senhor Presidente que apenas ha' necessidade de detruir duas freixas abroxas, em nada prejudicando o fardim. Relativamente a' abertura de supermercados, toda fode a Câmara fazer com vista a' obstar o seu aparecimento, frinquante se trata de uma actividade comercial devidamente prevista e regulamentada por lei e que, a' final, resulta das exigências da vida actual. Por sua vez o vogal Senhor Doutor Rosa Bruno, que a seguir se occupou igualmente do "Plano de Actividade" lembrou a' Câmara a necessidade de se reparar a tuc de São Sebastião da Giesteira que em certas e' focas do ano, principalmente no inverno, se torna inhospitável, com toda a sorte de aborrecimentos e contrariedades para os respectivos moradores e, ainda, que ha' a accão assistencial que a Câmara desenvolve através de concessão de subsídios a' instituições de assistência local, não fosse esquecida a cantina que funciona junto da escola do Magistério Primário, onde diariamente se servem algumas dezenas de refeições aos alunos pobres que frequentemente, digo que frequentam as

escolas anexas a'quele estabelecimento de ensino. Respondeu-lhe o Senhor Presidente dizendo que a reparação da rua de São Sebastião da Giesteira está programada para o corrente ano, detendo os respectivos trabalhos iniciarem-se dentro em pouco e se o trabalho não for feito se deve ao facto de se estar aguardando a elaboração do orçamento suplementar, onde se inscreveria para tal fim. Quanto a'continua escolas da Escola do Magistério, não se há esquecida e receberá no próximo ano o subsídio que merece e que portanto se acha previsto.

No último, o rogal Senhor Vereador de Barabota, occupando-se da parte do "Plano de Actividade" que trata das obras a levar a efeito no próximo ano, lembrou que seria'altura caso as possibilidades económicas do Município o permitam, de se adquirir o latifundio junto ao edificio-sede da Companhia de Seguros "A Patria", para ser integrado no complexo de São Brás, e ainda, a da cerca do convento da Graça, pois só assim se acabaria com um depósito de materiais e detritos que afecta, sob todos os pontos de vista, o local, ao mesmo tempo que daria occasião a'criação de mais um recinto para estacionamento de automóveis de que a cidade tanto carece.

Em occupando-se, ainda,

do plano de obras, perguntou o mesmo côgale se o atraso do Largo das Portas de Açouchel se prererá para curto prazo ou se, pelo contrário, a sua materialização está retardada.

Respondendo a este côgale, informou o Senhor Presidente que a aquisição dos imóveis a que se faz referência há muito que está nos projectos da Câmara. No entanto, as dificuldades perante as têm sido praticamente insuperáveis por razões de vática ordem. Quanto ao atraso do Largo das Portas de Açouchel, a execução do respectivo projecto será mais ou menos breve consoante o auxílio financeiro que venha a ser recebido do Estado. Com efeito, se a Câmara tiver que contar, praticamente, com as suas receitas, é evidente que a obra levará o seu tempo, já que as possibilidades financeiras não permitem a sua realização imediata, como todos desejávamos; se, pelo contrário, se obtiver substancial melhoria da participação do Estado, então poder-se-á acelerar-se a sua realização. Para já e consoante as finanças municipais o têm permitido, adquiriram-se dois dos prédios ali existentes que em breve serão demolidos.

Como mais nenhum dos Senhores Côgales quizesse fazer quaisquer outras considerações sobre o "Plano de Actividade" é as "Bases do

Orcamentão ordinário", em apreço, submeteu-os o Senhor Presidente d'actuação, vindo a merecerem a aprovação unânime do Conselho.

Obras Municipais: - O Conselho deliberou, seguidamente, por unanimidade, autorizar desde já a Câmara a realizar toda e qualquer obra constante quer do "Plano de Actividade", quer das "Bases do Orcamentão Ordinário", aprovados nesta reunião, que pelo seu valor careçam nos termos do número seis do artigo quinquagésimo quinto do código Administrativo, da sua aprovação.

Imposto de Prestação de Trabalho:

- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho que a Câmara, no próximo ano de mil novecentos e setenta e um, mantém a tabela de remissão do imposto de prestação de trabalho que se viu fora o ano em curso.

Desmunicipalização das Piscinas Municipais: - O Senhor Presidente deu a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte e dois do corrente, pela qual foi deliberado desmunicipalizar a exploração do "Parque das Piscinas Municipais", passando a fazer a administração directa da mesma Câmara.

Fim da actuação da mesma deliberação, bem como das informações prestadas quer pelos Senhores Municipalizados, quer pela Secretaria quer

ainda pela repartição técnica, foi o assunto posto à discussão do Conselho dele se ocupando o Sr. J. de Oliveira Barahona, que depois de fazer várias considerações e de pedir esclarecimentos complementares ao Sr. Presidente, terminou por dar a sua concordância à deliberação em causa, não por ela constituir a solução ideal para o problema posto mas sim por ser a menos gravosa. Com efeito, — continuou o mesmo Sr. — mesmo que as despesas da exploração se abatassem as verbas referentes à constituição do fundo de amortização e as dos encargos comuns, ainda ficam a descoberto cerca de duzentos contos de despesas que a economia do Município não comporta. Impõe-se, portanto, que os serviços Municipalizados, que com a transferência para a administração directa da Câmara do "Parque das Piscinas" se vêm altamente aliviados nas suas finanças, concorram, anualmente, para os cofres municipais, com uma verba que permita fazer face aos prejuízos que a exploração das mesmas piscinas certamente acarretará e, ao mesmo tempo, se promovam diligências junto das instâncias superiores no sentido de ser garantido um subsídio que permita à Câmara continuar a prestar à freguesia as facilidades que até agora lhe vêm sendo

concedidas.

Por sua vez o vogal Senhor Bertrand Vila Nova, perguntou se se encarava a hipótese de se arrendar e conceder a exploração das piscinas a uma empresa particular. Em resposta a este vogal, informou o Senhor Presidente que tal hipótese se foi de parte por de antemão se saber que nenhuma empresa poderia tomar conta da exploração das piscinas sem um substancial e significativo das taxas de utilização o que, a verificar-se provocaria um adiantamento da fúerlúde, particularmente da que provém das classes menos favorecidas. Como mais nenhum vogal quisesse ocupar-se deste assunto, foi o mesmo posto a votação, tendo o Conselho resolvido, por unanimidade, ratificar a deliberação camarária de vinte e dois do corrente, antes referida.

Emprestimo: - O Conselho, tendo sido presente a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de quinze do corrente, resolveu dar a sua inteira concordância e aprovação ao empréstimo nela referido, até ao montante de cinco mil contos destinado ao abastecimento de água (quatro mil contos) e a rede de esgotos (mil contos) ao furo de cinco metros ao ano, que poderá durante a vigência do contrato respectivo ser elevado até seis metros.

lo, amortizável em quinze anos, podendo ter um período de utilização de dois anos. O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral, e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições diretas do Estado e da renda de água, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três, de quinze de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro, na parte respeitante ao abastecimento de água e nas demais condições e para os fins expressos na citada deliberação, que aqui se dão como reproduzidas.

Plano de urbanização: - Por último, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho o Plano Director de Urbanização desta cidade, eo respectivo "Inquérito Urbanístico", bem como os demais documentos que os instruem. Antes do Conselho se pronunciarem sobre estes trabalhos, o Engenheiro Chefe da Repartição técnica, fez uma minuciosa exposição sobre as razões que presidiram à sua concepção e, ao mesmo tempo, dos reparos feitos pela Câmara aos mesmos trabalhos. Unida atentamente esta exposição e depois de, a pedido do regido Senhor Chefe de Repartição, terem sido prestados esclarecimentos complementares, particularmente so-

foi a localização de estabelecimen-
tos de todos os graus de ensino, in-
cluindo universitário, parques de
estacionamento, etc cetera, o conselho
deliberou, por unanimidade:

Das ao "Plano Director de Zonas"
na sua generalidade, a sua coordi-
nação e aprovação; sob a reserva de:
a) - Manterem-se as zonas livres ac-
tualmente existentes dentro da cida-
de intra-muros, vedadas portanto
a quaisquer construções, salvo tra-
tando-se de escolas ou estabelecimen-
tos congêneres; b) - Perfilhar, inteira-
mente, o parecer do Engenheiro Chefe
da Repartição Técnica Municipal, se-
gundo o qual as construções na cida-
de intra-muros devem preservar seu
aspecto actual, pelo que no regula-
mento de zonas, são de manter sensi-
velmente as disposições que, sobre a
matéria, constam do regulamento em
vigor.

E, não havendo mais nada
a tratar, foi encerrada a reunião
da qual para constar se lavrou a
presente acta que foi immediatamen-
te lida, aprovada e assinada.

~~João de Deus~~ chefe da
Secretaria da Câmara Municipal,
redigiu e subscreve.

~~Antônio~~
Thiêlo
Gabriela